



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2027/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 1839
Página 3, em 10/09/19


Walter
Funcionário

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **JUAREZ MARTINS DA SILVA**, matrícula **5764**, portadora do CPF 176.312.318-93, Lotado na Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e exercendo o cargo de Guarda Municipal **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **12/09/2012 a 11/09/2017 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **17/09/2019 a 16/10/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 17 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal